

N.º 45/2024

.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ACESSO À
INTERNET + VOZ FIXA EM
DIFERENTES ESPAÇOS DO
MUNICÍPIO: -----**

-----Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arronches e edifício dos Paços do Município, perante mim, licenciado Paulo José Louro Trindade, chefe da Divisão de Administração Financeira e Modernização Administrativa, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1 de julho de 2022, compareceram como outorgantes: -

-----Primeiro: João Carlos Ventura Crespo, casado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício, que outorga, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arronches, com data de tomada de posse em 07/10/2021, conforme preceituado na Ata de tomada de posse da instalação da Câmara Municipal de Arronches, para o quadriénio de 2021 a 2025, ao abrigo das disposições legais em vigor e nos termos do seu despacho de 25/07/2024, que aprovou a minuta do presente contrato, em representação do Município de Arronches, pessoa coletiva de direito público n.º 501155996. -----

-----Segundo: [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com domicílio profissional na [REDACTED], na qualidade de Administrador em exercício e por [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], com domicílio profissional na [REDACTED], na qualidade de Procurador com poderes para o ato da sociedade comercial por quotas "NOS - Comunicações, S.A.", pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede na [REDACTED], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número [REDACTED],



CÂMARA MUNICIPAL

com o capital social de [REDACTED] €, conforme verifiquei através da certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED] válida até 20-11-2025, documento que arquivo sob o n.º 1. -----

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. Reconheço a identidade e os poderes do segundo outorgante pela exibição da citada certidão permanente. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

-----Que, por seu despacho de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia, autenticada, neste momento me foi apresentada e anexo, sob o n.º 2, após as formalidades legalmente impostas e a realização de ajuste direto, adjudicou a “Prestação de serviços de acesso à internet + voz fixa em diferentes espaços do Município”, bem como aprovou a Minuta do contrato à empresa representada pelo segundo outorgante, pela importância de 15.217,20 € (quinze mil duzentos e dezassete euros e vinte cêntimos), valor constante da sua proposta, datada de 22/07/2024 e aqui anexada sob o n.º 3, e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao referido procedimento. À importância atrás referida acresce o montante de 3.499,96 € (três mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos), correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa de 23 %, o que perfaz o encargo de 18.717,16 € (dezoito mil setecentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos). -----

----- Os serviços deverão ser prestados no prazo de 36 meses a contar da data da entrega dos documentos de habilitação, em conformidade com a proposta e demais documentos constantes do processo, e deverá ter início na data da consignação, a ter lugar no prazo máximo de trinta dias. -----

-----Que foi designado gestor do presente contrato o colaborador [REDACTED] [REDACTED]. -----



CÂMARA MUNICIPAL

-----Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as normas legais reguladoras constantes do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Seguidamente disse o segundo outorgante: -----

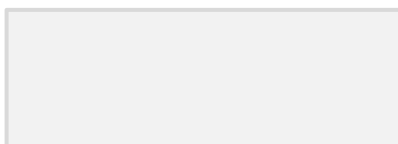
-----Que aceita a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e documentos que dele fazem parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer modo, os possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Exibiu o segundo outorgante: comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional; comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a contribuições para a segurança social; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a impostos devidos. -----

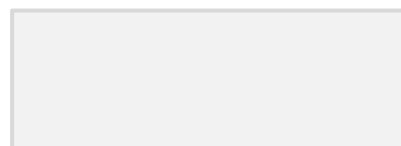
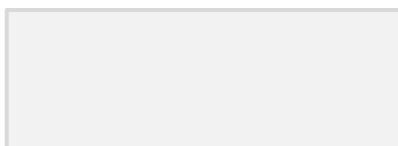
-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados, e também por mim, Paulo José Louro Trindade, na qualidade já referida. -----

O primeiro outorgante

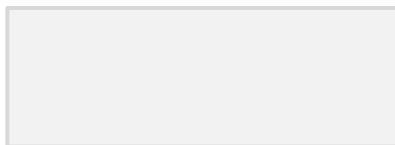


Os segundos outorgantes



CÂMARA MUNICIPAL

O oficial público



-----**Informação de compromisso (n.º 37770/2024):**-----

-----Orçamento para o ano 2024:-----

-----Classificação Orgânica: 02 - Câmara Municipal e serviços municipais;-----

-----Classificação Económica: 020209;-----

-----1 - Dotação inicial 17.500,00 €

-----2 - Reforços e créditos especiais/anulações 12.500,00 €

-----3=1+2 - Dotação corrigida 30.000,00 €

-----4 - Cativos/descativos..... 0,00 €

-----5 - Compromissos registados 16.235,96 €

-----6=3-(4+5) - Dotação disponível 13.764,04 €

-----7 - Compromisso relativo à despesa em análise 3.119,53 €

-----8=6-7 - Saldo residual 10.644,51 €

-----Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

Compromisso para anos futuros:

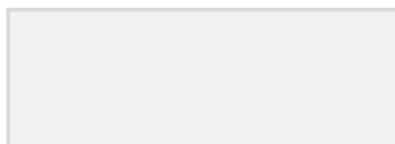
-----Despesa para o ano de 2025 6.239,05 €

-----Despesa para o ano de 2026 6.239,05 €

-----Despesa para o ano de 2027 3.119,53 €

-----Despesa global..... 18.717,16 €

O chefe da Divisão de
Administração, Financeira e
Modernização Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL